



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 35.798-000

CNPJ: 38.522.827/0001-38

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA, REALIZADA EM 07-12-2016.

Aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis (07-12-2016), entre dezenove horas e quinze minutos (19:15hs) às vinte horas e quarenta e cinco minutos (20:45hs), reuniu-se em sessão ordinária, a Câmara Municipal de Morro da Garça, na sede do Poder Legislativo, sito à Praça São Sebastião, 424, centro, nesta cidade. Previamente convocados nos termos do Regimento Interno, estavam presentes à reunião, todos os nove Vereadores. Sendo Presidente da Mesa Diretora a Vereadora Senhora Maria de Fátima Coelho e Castro, Vice-Presidente Sr. Wellington Rodrigues de Souza e Secretário da Mesa Diretora Vereador Sr. Henrique Leite Coelho. Demais Vereadores: Roseno Pereira Gomes, Aelton Geraldo Fernandes Rocha, Domício Bernardes de Lima, Josefino Vital do Rego Junior, Roberto Ferreira de Souza e Ricardo Otávio Silveira de Souza. Também presentes o Dr. Paulo Henrique de Abreu – Assessor Jurídico desta Casa Legislativa, Geralda Lucia Pereira Fonseca - Assessora Contábil e Sr.^a Maria Marlene Diniz- Assessora da Presidência. Após a chamada inicial a Sr.^a Presidente constatando quórum legal, proferindo a frase “em nome de Deus declaro abertos os trabalhos”, dá início à reunião. Continuando, solicita à Assessoria que faça a leitura da ata da reunião ordinária anterior, que lida em alta voz, coloca-a apreciação e votação, a mesma recebendo manifestação favorável, a Sr.^a Presidente a declara aprovada por unanimidade. Dando sequência, a Sr.^a Presidente solicitou a leitura de correspondências recebidas, a saber: Ofício 181/2016- Gabinete do Prefeito em atenção ao ofício do legislativo nº 096/2016 encaminhando cópia do contrato de financiamento junto ao Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais e cópia do Contrato de Abertura de Crédito Fixo do Banco do Brasil S.A. No expediente de apresentação de proposições o Vereador Ricardo Otávio Silveira de Souza, comunicou que em 30 de novembro de 2016, a CODEVASF informou a perda de recurso destinado a instalação de um poço artesiano na comunidade de Lagoa, em Morro da Garça, tendo por motivo a documentação errada apresentada pela Prefeitura. Salientou que a EMATER a este respeito apresentou o Projeto contendo as coordenadas corretas, sendo que o erro possivelmente partiu do Setor Jurídico da Prefeitura. Manifestou a Senhora Presidente Maria de Fátima Coelho e Castro dizendo que o setor jurídico da Prefeitura a este respeito teria alegado que recebeu a documentação já preparada e apenas a finalizou e se infelizmente ocorreu a falha, deve-se correr para recuperar o recurso. Com a palavra o Vereador Henrique Leite Coelho solicitou a intervenção desta Casa junto ao Senhor Prefeito, objetivando a doação ou a cessão de materiais pertencentes ao antigo curral, para a construção de um novo curral nas proximidades das Barraquinhas, para servir durante a Festa de São Sebastião e outros eventos no Município. Com a palavra o Vereador Aelton Geraldo Fernandes Rocha manifestou que a respeito da verba do poço artesiano da comunidade de Lagoa esteve na referida comunidade, onde as pessoas estão solicitando providências por parte da Prefeitura no sentido de recuperar o benefício. Salientou que considera um absurdo a Prefeitura Municipal errar um documento e perder os recursos. Disse que os moradores querem que o Senhor Prefeito esclareça o motivo desta ocorrência tão triste e lamentável. Disse que a CODEVASF teria afirmado que o erro partiu da Prefeitura. A Senhora Presidente Maria de Fátima sugeriu convidar a comparecer a esta Casa os responsáveis pelo Projeto para trazerem informações corretas para os Vereadores. Sugere que seja feito um requerimento pedindo o pronunciamento do Secretário Vinicius e da Advogada da Prefeitura. Manifestou o Vereador Ricardo Otávio Silveira de Souza dizendo que o Secretário Vinicius tentou solucionar o problema, mas não foi agilizada a documentação a tempo. Continua dizendo que lamenta muito esta perda, pois a comunidade e os Vereadores estão lutando por este benefício por mais de dois anos. Ressaltou que inclusive existiam os recursos para aquisição dos canos que seriam usados na instalação do poço artesiano, cujo recurso, não tem como mais receber, pois não será realizado o serviço do poço. O Vereador Roberto Ferreira de Souza disse que dá a entender que houve politicagem no procedimento, que foi um grande transtorno e este Vereador está com vergonha dos moradores da comunidade de Lagoa e que gostaria de lembrar que a comunidade de Capim Branco também perdeu uma verba. Passando à Ordem do Dia a Senhora Presidente encaminhou o Processo de Prestação de Contas da Prefeitura Municipal, referente o exercício de 2014, sendo o Parecer



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 35.798-000

CNPJ: 38.522.827/0001-38

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA, REALIZADA EM 07-12-2016.

Prévio nº 958.756, à Comissão de Serviços Públicos Municipais para parecer. Informou que a Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas deliberou sobre o processo, portanto o mesmo segue para as demais Comissões. Com pareceres favoráveis das Comissões Permanentes a Senhora Presidente submeteu em segundo turno de discussão e votação o Projeto de Lei nº 05/2016 que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2017, sendo o mesmo aprovado com votos favoráveis de todos os Senhores Vereadores. Submetido à deliberação plenária a solicitação do Vereador Wellington Rodrigues que solicitou a produção da prova pericial em relação à Prestação de Contas do exercício de 2004, em tramitação nesta Casa Legislativa. Neste momento manifestou o Vereador Ricardo Otávio Silveira de Souza pela ordem, salientando que a prova pericial está em desacordo com o Regimento Interno, pois esta matéria é da iniciativa da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas; que a prova pericial não é cabível nesta fase de análise do Processo; que o Senhor Prefeito já apresentou sua defesa técnica e isso seria suficiente. Disse que as demais Comissões que estão solicitando a prova pericial, não são legítimas ou competentes para tanto, afinal o Regimento Interno desta Casa prevê que apenas a Comissão de Finanças tem esta competência. A Senhora presidente suspendeu os trabalhos por breve prazo, a fim de formar entendimento com a Assessoria Jurídica. Reabertos os trabalhos manifestou o Dr. Paulo Henrique dizendo que não cabe à Presidência da Mesa deliberar sobre o pedido da perícia técnica e sim ao Plenário e caso o Vereador Ricardo não concorde com esta decisão poderá o mesmo recorrer junto ao Plenário. Reiterou que a Presidência estava apenas colocando em votação um pedido apresentado pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação. Disse, ainda que em prova pericial o perito tem de ter um prazo razoável para fazer a perícia. O Vereador Ricardo Otávio Silveira de Souza protestou dizendo que não existe previsão no Regimento Interno sobre esta questão. O Vereador Roberto Ferreira de Souza solicitou apoio do setor jurídico para orientar as comissões. Submetido à votação a solicitação do Vereador Wellington Rodrigues referente a produção de perícia técnica que foi aprovada com 4 (quatro) votos favoráveis dos Vereadores: Wellington Rodrigues de Souza, Roseno Pereira Gomes, Henrique Leite Coelho e Domicio Bernardes de Lima e 4 (quatro) votos contrários dos Vereadores Aelton Geraldo Fernandes Rocha, Josefino Vital do Rêgo Junior, Roberto Ferreira de Souza e Ricardo Otávio Silveira de Souza. Ocorrendo empate a Senhora Presidente Maria de Fátima desempatou a votação, votando sim, pelo pedido de perícia técnica, somando, portanto, 5 (cinco) votos favoráveis. A Senhora Presidente nada mais tendo a tratar, encerrou a sessão, da qual lavrou a presente ata que ao ser lida, se aprovada, será assinada pelo Sr. Secretário, pela Sr.^a Presidente e demais Senhores Vereadores.

Henrique Leite Coelho – Secretário

Maria de Fátima Coelho e Castro – Presidente

Wellington Rodrigues de Souza - Vice-Presidente

Roseno Pereira Gomes

Aelton Geraldo Fernandes Rocha

Domício Bernardes de Lima

Josefino Vital do Rego Junior

Roberto Ferreira de Souza

Ricardo Otávio Silveira de Souza